



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1233/2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Abertura do Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e Da outras providências".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por SUPERÁVIT financeiro no Orçamento vigente no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para garantir a execução da Manutenção do Programa de Infraestrutura FITHA Convênio 051/2017.

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações previstos no §1º, I, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Paragrafo Único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo deste.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO,
aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 13/07/18 A: 12/08/18

Edilaine do Socorro Souza
Edilaine do Socorro Souza
Auxiliar Administrativo

Ronald Rodrigues de Oliveira
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº 13/07/18 A: 12/08/18
De: 13/07/18 A: 12/08/18
Assinatura *[assinatura]*
Cintia Carvalho da Silva
Port. 182/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO A LEI Nº 1233/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02 – Poder Executivo

02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1008 - Gestão de Programas de Infraestrutura

26.782.1008.2173 – MANUTENÇÃO DO FITHA 2017

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 467– 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município